



Câmara Municipal de Miguel Pereira
Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

LEI N° 1.254 DE 19 DE AGOSTO DE 1991

denomina Travessa WALTER AGUIAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O § 3º DO ART. 214 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica denominada Travessa WALTER AGUIAR, a via pública que se inicia na Av. César Lates e termina junto à ponte que atravessa o riacho do Saco, em frente à Churrascaria Casa da Fonte, no Parque Guararapes - 1º Distrito deste Município .

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 13 de setembro de 1991

Vereador Geudece Lopes Ribeiro
PRESIDENTE